



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

DECRETO N.º 035/2020 De 18 de junho de 2020.

PUBLICAÇÃO

Publicado em: 19 / 06 / 2020

Dou fé Laerte

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Simonésia

Estado de Minas Gerais

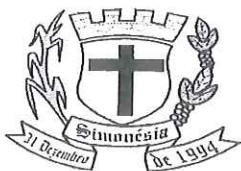
Suspende o Concurso Público previsto no "Edital de Concurso Público nº 001/2020", para fins de preservação e enfrentamento à COVID-19.

O Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Sr. Laerte Augusto de Souza, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a recomendação dos órgãos de saúde pública para manter as medidas de isolamento social para a contenção, prevenção e profilaxia da transmissão e contágio do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que os casos de óbitos e confirmados de pessoas infectadas, em decorrência da COVID-19, vêm aumentando drasticamente na região da Zona da Mata, conforme Boletins Epidemiológico, divulgados pela Superintendência Regional de Saúde (SRS) de Manhuaçu;

Considerando que a avaliação do cenário epidemiológico do Município e região em relação à infecção pelo vírus COVID-19, em expansão pelo Estado, e ainda com a consequência informada desse desastre resulta em danos humanos, prejuízos econômicos públicos e privados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Considerando a necessidade de colaboração com o plano de Contingência COVID-19 do Estado de Minas Gerais e o Plano de Contingência COVID-19 do Município de Simonésia/MG;

Considerando o Decreto Municipal nº 032 de 08 de junho de 2020, que estabeleceu sobre as medidas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Município de Simonésia/MG.

Considerando a situação de calamidade pública decretada por meio do Decreto Municipal nº 019 de 09 de abril de 2020, no âmbito de todo o território do Município de Simonésia/MG, e seus efeitos até o dia 31 de dezembro de 2020, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).

DECRETA:

Art. 1º - A suspensão do Concurso Público do Município de Simonésia, previsto no "Edital de Concurso Público nº 001/2020", pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data da realização das provas – 05/07/2020.

Parágrafo único – A suspensão do que se trata o caput deste artigo, poderá ser prorrogado ou reativado, mediante avaliação epidemiológica do quadro evolutivo dos riscos da doença decorrente do Coronavírus (COVID-19) no Município de Simonésia/MG.

Art. 2º - Em decorrência da suspensão do Concurso Público do Município de Simonésia/MG, pelo período disposto no artigo acima, fica adiado o calendário de provas: objetivas de múltipla escolha e prática, prevista para a data de 05/07/2020, para uma nova definição de cronograma a ser publicada no sítio <https://www.exameconsultores.com.br/v3/>, assim que a situação da pandemia for normalizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 05 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (18.06.2020).


Laerte Augusto de Souza
Prefeito Municipal de Simonésia/MG

PUBLICAÇÃO

Publicado em: 19/06/2020

Dou fé Laerte

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Simonésia

Estado de Minas Gerais